

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA

EDITAL DE REGULAMENTO DE CREDENCIAMENTO DE INSTRUTORES, BANCA EXAMINADORA E INSCRIÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS

Objetivo do Curso

Capacitação funcional dos servidores ocupantes do cargo de agente de infraestrutura, para a especialidade de motorista de veículos de urgência, objetivando a desenvolver a compreensão da função social exercida e prover orientações quanto ao pronto atendimento nas situações de urgência.

1. INSTRUTORES E BANCA EXAMINADORA

1.1. Credenciamento

1.1.1 - Os credenciamentos dos servidores interessados em ministrar os componentes curriculares ou em fazer parte da banca examinadora acontecerão no período de **24 de novembro a 05 de dezembro de 2014** na Escola de Gestão Pública de Hortolândia, das 9 às 16 horas, localizada a Rua José Camargo, nº 21, Remanso Campineiro.

1.1.2 – O formulário de credenciamento deverá ser retirado pessoalmente na Escola de Gestão e os candidatos deverão anexar o seu currículo e plano de aulas para o(s) componente(s) curricular(es) de interesse, conforme Anexo II.

1.1.3 - Os servidores que já compõem o banco de instrutores da Escola de Gestão Pública de Hortolândia e que tenham interesse em ministrar os componentes

curriculares do curso deverão apresentar currículo e plano de aulas, conforme itens 1.1.2.

1.1.4 – O credenciamento de novos instrutores será realizado tendo em vista que o atual banco da Escola de Gestão Pública de Hortolândia não atenderá plenamente os componentes curriculares do curso.

1.2. Banca Examinadora

A banca examinadora é o grupo de pessoas que detêm conhecimentos técnicos, através de cursos, capacitações e experiência prática necessárias às avaliações do curso de formação. Tem a função de analisar criticamente a gestão dos candidatos, de maneira a assegurar o entendimento, a coerência e a imparcialidade do processo de avaliação.

1.3. Composição da Banca Examinadora

Compõem a banca examinadora **03 (três)** profissionais, sendo:

- a) 01 (um) profissional convidado que não faça parte do quadro de servidores públicos municipais da administração direta, com formação nas áreas de conhecimento descritas no Anexo II.
- b) 02 (dois) servidores públicos municipais, desde que não ocupantes do cargo de agente de infraestrutura do município de Hortolândia, que cumpram requisitos constantes no Anexo II deste Edital.

Os requisitos para a composição da banca estão descritos no Anexo II deste edital, definindo os cargos/especialidades e formações que podem compor a banca em cada área de conhecimento e a respectiva carga horária de trabalho.

1.4. Atribuições da Banca Examinadora:

- a) Elaborar as avaliações de cada área de conhecimento, estruturando as provas através de questões objetivas de múltipla escolha e questões dissertativas;
- b) Instituir uma matéria específica do curso que será utilizada como critério de desempate a ser apresentada no decorrer do curso;
- c) Efetuar a correção das questões dissertativas e pontuar;

- d) Responder recursos sobre a correção das provas;
- e) Elaborar pareceres técnicos, práticos e teóricos sobre as respostas da prova dissertativa.

Os servidores interessados a comporem a banca devem atender aos requisitos previstos em áreas profissionais compatíveis ou conexas com os descritos no Anexo II (formação ou cargo/especialidade), deste edital.

1.5. Instrutores

Os instrutores são o grupo de servidores, com cargos e formação correspondente a cada área do conhecimento, responsáveis por ministrar os componentes curriculares do curso. Os servidores interessados poderão ministrar os componentes curriculares desde que possuam os requisitos necessários de formação ou cargo/especialidade para cada componente curricular e área de conhecimento, descritos no Anexo I, deste edital.

1.6. Atribuições dos Instrutores:

- a) Elaborar o plano de aula do componente curricular correspondente, dentro da carga horária prevista para sua realização;
- b) Elaborar o material didático de suporte à aula, bem como apresentações multimídia, textos, apostilas, dinâmicas, etc;
- c) Ministrar os conteúdos dentro da carga horária prevista;
- d) Produzir relatório de trabalho contendo os procedimentos realizados e conteúdos abordados.

1.7. Critérios de Escolha

A escolha entre os servidores interessados para ministrar os componentes curriculares será realizado pela Escola de Gestão Pública de Hortolândia e seguirá os seguintes critérios:

- a) Ter formação ou cargo específico na área de conhecimento do curso;
- b) Ter cursos complementares nesta área de formação;
- c) Ter cursos similares na área de conhecimento do curso, caso não haja servidores com formação específica;
- d) Experiência técnica, exercendo atividades técnicas relativas ao assunto abordado;

e) Experiência pedagógica, exercendo atividades de instrução ou acadêmicas, relativas, ou não, ao assunto abordado.

1.8. Critérios de Desempate

Havendo mais de um interessado em compor a banca examinadora ou em ministrar o mesmo componente curricular será escolhido o servidor que obtiver:

- a) Maior tempo de experiência técnica e pedagógica com o assunto abordado;
- b) Maior tempo de efetivo exercício;
- c) Maior idade.

Caso não haja servidores interessados e credenciados a Escola de Gestão Pública de Hortolândia convidará profissionais externos à Prefeitura, buscando cumprir os mesmos requisitos de formação.

A carga horária total de trabalho dos instrutores será a correspondente à carga horária do componente curricular.

1.9. Encargo de Curso e Concurso

Os servidores que atuarem como instrutores nos componentes curriculares, ou fizerem parte da banca examinadora farão jus a encargo de curso e concurso, conforme decreto nº 2.447, de 17 de fevereiro de 2011.

A gratificação por encargo de curso ou concurso somente será paga se as atividades referidas no decreto forem exercidas sem prejuízo das atribuições do cargo de que o servidor for titular, devendo ser objeto de compensação de carga horária quando desempenhadas durante a jornada de trabalho.

A gratificação por encargo de curso ou concurso não se incorpora ao vencimento do servidor para qualquer efeito e não poderá ser utilizada como base de cálculo para quaisquer outras vantagens, inclusive para cálculo de proventos da aposentadoria ou das pensões.

1.10. Capacitação Pedagógica para Instrutores

Os instrutores realizarão, obrigatoriamente, capacitação pedagógica prévia de **04 (quatro) horas** voltadas ao suporte e estruturação dos componentes curriculares. A capacitação pedagógica será realizada pela Escola de Gestão Pública de Hortolândia, em dia, horário e local a serem definidos.

1.11. Da Avaliação

A banca examinadora deve elaborar a avaliação baseando-se no conteúdo programático em cada área conhecimento e componentes curriculares correspondentes. A avaliação deve buscar:

- a) Identificar a aprendizagem adquirida durante a capacitação;
- b) Verificar a habilitação para o desempenho na progressão para o cargo/especialidade;
- c) Classificar os candidatos no banco de capacitados, conforme desempenho na avaliação. A avaliação será aplicada, ao final do período do Curso de Formação de Condutores de Veículos de Urgência.

2. SERVIDOR PÚBLICO

2.1. Do Servidor Público

O servidor público municipal de Hortolândia, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, interessado em participar da capacitação funcional, deverá comparecer na Escola de Gestão Pública de Hortolândia, localizada no Departamento de Gestão de Pessoas, na Rua José de Camargo, 21, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP, para efetuar sua inscrição, no período de **19 a 30 de janeiro de 2015, das 09 às 16 horas**. O servidor no ato da inscrição assinará o Termo de Compromisso e deverá obter no mesmo, a ciência da sua chefia imediata.

2.2. Público Alvo

Poderá participar o servidor público municipal estável ocupante do cargo de agente de infraestrutura, nas especialidades de: Ajudante Geral, Carpinteiro, Eletricista,

Encanador, Jardineiro, Motorista de Veículos Leves, Motorista de Veículos Pesados, Pedreiro, Pintor, Serralheiro, Soldador e Zelador, que esteja em efetivo exercício e com o enquadramento definitivo ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos. Para se inscrever no processo de capacitação funcional, o servidor público municipal ocupante do cargo de agente de infraestrutura deverá ter os requisitos exigidos no item 2.3.

2.3. Requisitos para inscrição

- a) Ser servidor público municipal de Hortolândia, estável, com mínimo de 05 (cinco) anos de efetivo exercício;
- b) Ensino Fundamental Completo;
- c) Não estar, no ato da inscrição, com restrição médica definitiva ou readaptado;
- d) Possuir C.N.H. (Carteira Nacional de Habilitação), categoria D ou E e curso de Transporte de Emergência, conforme resolução 169/2005 do C.T.B. (Código de Trânsito Brasileiro).

No momento da inscrição para o processo de capacitação funcional, o interessado deverá apresentar comprovante de escolaridade, cópia da C.N.H. (Carteira Nacional de Habilitação) e cópia autenticada do certificado de conclusão do curso de Transporte de Emergência do C.T.B.. As inscrições serão analisadas pela Escola de Gestão Pública de Hortolândia e, após o deferimento, estas serão publicadas.

2.4 Das inscrições

A inscrição será realizada no **período de 19 a 30 de janeiro de 2015**, na Escola de Gestão Pública de Hortolândia, das 9 às 16 horas, localizada a Rua José Camargo, nº 21, Remanso Campineiro. Na impossibilidade do comparecimento do candidato, a inscrição poderá ser feita mediante procuração com firma reconhecida em cartório. A veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição será confirmada pela Escola de Gestão Pública de Hortolândia. As contradições observadas nas

informações fornecidas na ficha de inscrição poderão acarretar sanções administrativas e/ ou conseqüente cancelamento da mesma.

À Escola de Gestão Pública de Hortolândia é reservado o direito de organizar as turmas e de realizar remanejamentos que se fizerem necessários para o bom andamento do curso em questão.

2.5. Das Provas

Compõem a avaliação:

a) Prova objetiva: composta de 30 (trinta) questões do tipo múltipla escolha, contendo quatro alternativas, onde cada questão valerá 2,5 (dois e meio) pontos. A prova objetiva corresponderá a 75 (setenta e cinco) pontos, ou seja, 75% (setenta e cinco por cento) da avaliação final.

b) Prova dissertativa: composta de 5 (cinco) questões dissertativas, onde cada questão valerá 5 (cinco) pontos, sendo:

- 3 questões na Área conhecimento – Saúde
- 2 questões na Área conhecimento – Trânsito

A prova dissertativa corresponderá a 25 (vinte e cinco) pontos, ou seja, 25% (vinte e cinco por cento) da avaliação final.

A nota final será calculada pela soma das pontuações obtidas nas provas objetiva e dissertativa, sendo que para aprovação o servidor inscrito deverá obter no mínimo 70 pontos no total, sendo, no mínimo, de 10 pontos da prova dissertativa.

2.6. Critério de Desempate entre os Servidores Públicos

Em caso de empate na pontuação da avaliação, o desempate obedecerá à seguinte ordem:

- a) Melhor nota em matéria específica do curso, conforme previsto previamente pela banca examinadora, a ser apresentada no decorrer do curso aos servidores;
- b) Melhor nota na última avaliação de desempenho;
- c) Maior tempo de efetivo exercício como servidor público municipal; e,

d) Maior idade.

2.7. Banco de capacitados

Conforme o § 3º, do art. 43 da Lei Complementar nº 12/2010, o resultado do processo de capacitação funcional, comporá o banco de capacitados de acordo com a ordem decrescente de pontuação obtida pelos servidores aprovados.

Serão classificados os servidores que obtiverem pontuação mínima de 70% (setenta por cento) na avaliação, conforme item 2.5.

2.8. Da Validade

De acordo com o § 5º, do art. 43 da Lei Complementar nº 12/2010, o resultado de cada processo de capacitação funcional terá validade de 03 (três) anos, sendo utilizado apenas para efeito de progressão funcional, e alimentará o banco de capacitados.

2.9 Certificação

Os certificados emitidos ao término da capacitação funcional serão válidos somente para a progressão funcional, não sendo passíveis de utilização na progressão por titulação ou outras formas de progressão na carreira.

2.10. Direito de Recurso

Fica assegurado ao servidor participante que se considerar prejudicado na correção da prova, apresentar recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data da publicação do resultado. O recurso será analisado em 03 (três) dias úteis, contados da data do protocolo do recurso.

2.11. Disposições Gerais

As datas e horários previstos podem ser alterados pela Escola de Gestão Pública de Hortolândia, caso necessário.



Departamento de Gestão de Pessoas
Escola de Gestão Pública



Para efeito de progressão, o servidor, ainda que aprovado nas avaliações, fica sujeito à aprovação em exame médico e psicológico, realizado e/ou requerido pela Divisão de Saúde Ocupacional do Município de Hortolândia, que avaliará sua aptidão física e psicológica para o exercício das funções da especialidade de Condutor de Veículos de Urgência e Emergência e, caso seja considerado inapto, não será possível efetivar a progressão.

É de inteira responsabilidade do servidor inscrito acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao curso e/ou a divulgação desses documentos em jornal com circulação no município "Página Popular" e no quadro de avisos do Departamento de Gestão de Pessoas, localizado à Rua José Camargo, 21, Remanso Campineiro, Hortolândia/SP.

Hortolândia, 07 de novembro de 2014.

EDVALDO APARECIDO PEREIRA
Secretário de Administração

ANEXOS

CAPACITAÇÃO FUNCIONAL – CONDUTORES DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

ANEXO I – COMPONENTES CURRICULARES

ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
INTRODUTÓRIO	Apresentação do programa e atividade de integração.	2 horas Sub-total: 2 horas
SAÚDE	Sistema de saúde e rede hierarquizada de assistência Definições conceituais iniciais. Serviço de atendimento pré-hospitalar móvel Papel do condutor de veículos de urgência Suporte básico de vida Biossegurança Abordagem, imobilização e remoção do paciente Rotinas Administrativas	4 horas 4 horas 8 horas 8 horas 4 horas 4 horas 4 horas Sub-total: 36 horas
TRÂNSITO	Geografia e estrutura urbana da cidade Localização, leitura de mapas e georeferenciamento Direção defensiva e evasiva Acidente com produtos perigosos / catástrofes Legislação de Trânsito Mecânica Básica e Emergencial	4 horas 4 horas 4 horas 4 horas 4 horas 4 horas Sub-total: 24 horas
RELAÇÕES INTERPESSOAIS	Auto - estima Controle do Estresse Desenvolvimento das Competências Comportamentais Educação no Trânsito	2 horas 2 horas 2 horas 2 horas

	Ética e Cidadania	4 horas Sub-total: 12 horas
AValiação	Prova escrita de avaliação e conhecimento	4 horas Sub-total: 4 horas
		Total: 74 horas

ANEXO II – REQUISITOS PARA INSTRUTORES E BANCA EXAMINADORA

ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	CH	FORMAÇÃO	CARGO / ESPECIALIDADE
SAÚDE	Sistema de saúde e rede hierarquizada de assistência	4	Curso Técnico em: Segurança do Trabalho, Enfermagem; Curso Superior em: Assistência Social, Odontologia, Farmácia, Fisioterapia, Enfermagem, Medicina e Medicina Veterinária.	Agente de Gestão/ Técnico de Segurança do Trabalho, Assistente social, Dentista, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Enfermeiro, Médico e Médico Veterinário.
	Serviço de atendimento pré-hospitalar móvel	4	Curso Técnico em: Enfermagem; Curso Superior em: Enfermagem e Medicina.	Agente de políticas públicas/Técnico de enfermagem. Enfermeiro e Médico.
	Papel do condutor de veículos de urgência na equipe	8	Curso Técnico em: Enfermagem; Curso Superior em: Enfermagem e Medicina.	Agente de políticas públicas/ Técnico de enfermagem. Enfermeiro e Médico.
	Suporte básico de vida	8	Curso Técnico em: Enfermagem; Curso Superior em: Enfermagem e Medicina.	Agente de políticas públicas/Técnico de enfermagem. Enfermeiro e Médico.
	Biossegurança	4	Curso Técnico em: Segurança do Trabalho, Enfermagem; Curso Superior em: Engenharia, Enfermagem e Medicina.	Agente de Gestão/Técnico de Segurança do Trabalho. Agente de políticas públicas/Técnico de enfermagem. Engenheiro. Enfermeiro e Médico.

	Abordagem, imobilização e remoção do paciente	4	Curso Técnico em: Enfermagem; Curso Superior em: Enfermagem e Medicina.	Agente de políticas públicas/Técnico de enfermagem. Enfermeiro e Médico.
	Rotinas administrativas	4	Curso técnico em: Gestão, Enfermagem; Curso Superior em: Enfermagem, Medicina.	Agente de gestão/ Técnico em gestão. Agente de políticas públicas/Técnico de enfermagem. Enfermeiro e Médico.
TRÂNSITO	Geografia e estrutura urbana da cidade e região metropolitana	4	Curso técnico em trânsito e transporte. Curso superior em: Engenharia, Arquitetura e Urbanismo	Agente de trânsito e transporte/ técnico em trânsito e transporte. Engenheiro e Arquiteto.
	Localização, Leitura de Mapas e Georrefenciamento	4	Curso técnico em trânsito e transporte. Curso Superior em: Engenharia. Arquitetura e Urbanismo.	Agente de trânsito e transporte/ técnico em trânsito e transporte. Engenheiro.
	Legislação de Trânsito	4	Curso técnico em trânsito e transporte. Curso Superior em: Engenharia. Arquitetura e Urbanismo.	Agente de trânsito e transporte/ técnico em trânsito e transporte. Engenheiro.
	Direção Defensiva e Evasiva	4	Capacitação em direção defensiva e evasiva. Curso técnico em trânsito e transporte. Curso Superior em: Engenharia.	Agente de trânsito e transporte/ técnico em trânsito e transporte. Engenheiro.
	Acidentes com produtos perigosos/catástrofes	4	Curso técnico em enfermagem. Curso Superior em: Engenharia e Enfermagem	Agente de políticas públicas/Técnico de enfermagem. Engenheiro e Enfermeiro.
	Mecânica Básica e Emergencial	4	Capacitação em Mecânica; Curso Técnico em: Mecânica;	Agente de Infraestrutura / Mecânico de Manutenção de Veículos.
RELAÇÕES INTERPESSOAIS	Auto-estima	2	Curso superior em: Psicologia	Psicólogo
	Controle do estresse	2	Curso superior em: Psicologia	Psicólogo
	Desenvolvimento de competências comportamentais	2	Curso superior em: Psicologia; Pedagogia	Psicólogo; Pedagogo
	Educação no trânsito	2	Curso técnico em transito e	Agente de transito e

			transporte. Engenheiro.Arquiteto e Urbanismo.	transporte/ Técnico de transito e transporte. Engenheiro
	Ética e Cidadania	4		

ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ÁREA DE CONHECIMENTO: INTRODUTÓRIO (2 HORAS)			
COMPONENTE CURRICULAR	CH	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Apresentação do curso e do conteúdo programático	2	Proporcionar o entendimento dos participantes sobre as atividades que serão desenvolvidas durante o curso.	Apresentação da grade curricular. Levantamento de expectativas. Direitos e deveres dos participantes Fixação das regras de convivência.

ÁREA DE CONHECIMENTO: SAÚDE (36 HORAS)			
COMPONENTE CURRICULAR	CH	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Sistema de saúde e rede hierarquizada de assistência. Princípios e diretrizes do SUS.	4	Proporcionar ao servidor uma visão de cidadania com base nos preceitos de ética, respeito e solidariedade; Sensibilizar quanto às condutas preconizadas pelo Sistema Único de Saúde (SUS), e a relação com os usuários dos serviços; Conscientizar sobre os direitos e deveres perante o estatuto do servidor público de Hortolândia.	Estrutura e Funcionamento do sistema de saúde e da rede hierarquizada de assistência. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) para o atendimento de urgências. Apresentação do sistema de saúde local e regional e demais serviços relacionados à saúde. Estatuto do Servidor Público, direitos e deveres.
Serviço de atendimento pré-hospitalar móvel	4	Dominar os conceitos da Portaria GM/MS n. 2048 de 5/11/2002, a regulação médica	Definições conceituais. Apresentação da Portaria GM/MS nº 2.048, 5 de novembro

		das urgências e os fluxos da central de regulação. Dominar o funcionamento e organização do APH móvel de sua cidade.	de 2002 – Regulamento técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência. Missão do serviço de ambulâncias para atendimento de urgências no município de Hortolândia; Princípio de ouro do atendimento pré-hospitalar ao traumatizado; Mecanismos que garantem um atendimento ágil e resolutivo; Ética no atendimento pré-hospitalar: Postura profissional, relacionamento interpessoal, direitos dos usuários dos serviços de saúde.
Papel do condutor de veículos de urgência	8	Estabelecer contato com a central de regulação de urgências; Operar o sistema de radiocomunicação para contato com a central; Dominar o uso de códigos de rádio, conforme protocolos do serviço; Descrever a cena das ocorrências, identificando sinais de risco; Identificar necessidades de articular outros serviços para o atendimento da cena da ocorrência e comunicar a centra; Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte á vida; Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vitimas; Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de urgência e sua finalidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde.	Cuidados e manutenção do veículo de urgência. Conhecimento sobre equipamentos existentes no veículo de urgência. Responsabilidade ética. Ética profissional. Atuação junto à equipe. Confidencialidade. Qualidade de atendimento. Sinalização da cena do acidente. Manejo de equipamentos da central de regulação de urgências. Articulação com outros serviços.
Suporte Básico de Vida	8	Compreender as necessidades de primeiros socorros das vítimas; Reconhecer situações de emergência. Identificar sinais de gravidade em situações de urgência traumática, clínica obstétrica, psiquiátrica, entre outras; Aplicar conhecimentos para a abordagem de pacientes graves em urgência clínica, traumática, psiquiátrica, pediátrica,	Fases do atendimento SBV. Equipamentos necessários para SBV. Sinais de gravidade em situações de urgência traumática, clínica obstétrica, psiquiátrica, entre outras; Abordagem de pacientes graves em urgência clínica, traumática, psiquiátrica, pediátrica, obstétrica. Técnica de reanimação cardiorrespiratória básica.

		obstétrica. Realizar medidas de reanimação cardiorrespiratória básica.	
Biossegurança	4	Proporcionar o conhecimento das principais doenças transmissíveis, das normas de biossegurança, materiais e métodos de controle de infecção.	Os germes e a origem das infecções. Como se proteger durante o trabalho. A higienização das mãos. Higienização do veículo de urgência. Preparo dos materiais para uso no atendimento ao paciente. Acidente com sangue e/ou secreções. Atendimento do profissional exposto. Coleta seletiva dos resíduos sólidos de saúde.
Abordagem, imobilização e remoção do paciente.	4	Realizar a abordagem primária e secundária para reconhecer sinais de gravidade em situações que ameaçam a vida de forma imediata e as lesões dos diversos segmentos.	Abordagem primária e secundária de uma vítima; técnicas relativas à avaliação de sinais vitais: pressão arterial, frequência respiratória e pulso, temperatura e outros; Materiais e equipamentos utilizados para imobilização de vítimas de acidentes (colar cervical, talas, etc). Materiais e equipamentos utilizados para remoção de vítimas de acidentes. Técnicas de remoção de vítimas de acidentes: rolamento, elevações, retirada de veículos, transporte com ou sem a utilização de materiais e equipamentos. Técnicas relativas à remoção de acidentes aquáticos e em altura com especial cuidado à coluna vertebral.
Rotinas administrativas	4	Dominar o uso do rádio comunicação; Conhecimento das rotinas administrativas do SAL; Identificar riscos ambientais na limpeza e conservação da ambulância; Ter conhecimento das formas de limpeza e higienização evitando as formas de contaminação; Identificar produtos de limpeza que devem ser corretamente utilizados para esterilização.	POP – Procedimento Operacional Padrão; Código Q; Alfabeto fonético; Higienização de ambulância e contaminação.

ÁREA DE CONHECIMENTO: TRÂNSITO (24 HORAS)

COMPONENTE CURRICULAR	CH	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Geografia e estrutura urbana da cidade e região metropolitana	4	Identificar a localização dos serviços de saúde da cidade e da região metropolitana. Identificar as portas de entrada dos serviços de urgências hospitalares e não hospitalares. Identificar endereços e regiões de difícil acesso.	Conceituação de estrutura urbana. Aspectos socioeconômicos. Padrão de distribuição da população. Malha viária e ferroviária. Território e divisas. Características da região metropolitana. Estabelecimentos de saúde na região metropolitana.
Localização, Leitura de Mapas e Georrefenciamento	4	Localizar o local das chamadas e ocorrências; Orientar outras pessoas sobre localização de ocorrências; Ler mapas e compreender a linguagem cartográfica; Escolher melhores alternativas de rotas para chegada nos locais de ocorrência; Calcular duração dos percursos e identificação de fluxo de veículos; Orientar outras equipes sobre a localização da condução e/ou ocorrência; Identificar coordenadas dos mapas georreferenciados.	Conceitos sobre cartografia e mapa; Classificação dos mapas; Linguagem cartográfica; Escala e legenda; Sistemas de coordenadas (latitude / longitude e métricas – UTM); Planimetria e alímetria; Práticas de leitura da carta: cálculo de distâncias e áreas, posicionamento de pontos visitados em campo, representação do espaço; Ponto de referência; Comunicação; Métodos de posicionamento.
Direção Defensiva e Evasiva	4	Desenvolver habilidades de direção defensiva e evasiva; Evitar acidentes durante o percurso; Orientar os motoristas a dar passagem; Identificar para terceiros os objetivos de manobras; Conhecimento da movimentação do veículo com cuidado aos pacientes internos; Orientar na acomodação interna dos pacientes para não causar maiores danos.	Acidente evitável ou não evitável; Como ultrapassar e ser ultrapassado; O acidente de difícil identificação da causa; Como evitar acidentes com outros veículos; Comportamento seguro e comportamento de risco; Técnicas operacionais empregadas na condução de veículos automotores direcionadas para situações normais de trânsito e situação de risco; Aspectos do comportamento e de segurança na condução de veículos de emergência; A importância de ver e ser visto.

			Responsabilidade do condutor em relação aos demais atores do processo de circulação; Respeito às normas estabelecidas para segurança no trânsito; Papel dos agentes de fiscalização de trânsito; Características dos usuários de veículos pesados.
Acidentes com produtos perigosos/catástrofes.	4	Viabilizar a sinalização e segurança da carga. Dominar a legislação do transporte de cargas perigosas. Aplicar técnicas de abordagem de veículos com produtos perigosos. Aplicar normas de segurança na exposição a produtos perigosos. Auxiliar na organização da carga em situação de acidentes com cargas perigosas.	Conceitos e classificação de produtos perigosos. Identificação dos produtos perigosos. Mecanismos de lesão dos produtos perigosos. Equipamentos de proteção individual ou pessoal (EPP). Descontaminação. Atendimento inicial às vítimas de acidentes com produtos perigosos. Acidentes com múltiplas vítimas envolvendo produtos perigosos. Transporte das vítimas.
Legislação de Trânsito	4	Ler sinais de trânsito e trafegar na velocidade permitida; Conhecer e obedecer regras de trânsito; Identificar as necessidades e possibilidades de transgressão da Lei de Trânsito em busca do melhor atendimento; Identificar os locais de parada e estacionamento que evitem outros acidentes e caos no trânsito.	Sistema Nacional de Trânsito e Código Nacional de Trânsito; Sinalização viária; Infrações; Crimes de trânsito e penalidades; Regras gerais de estacionamento; parada e circulação; Normas de circulação e conduta; Legislação específica para veículos de emergência.
Mecânica Básica e Emergencial	4	Preservar equipamentos de segurança existentes na ambulância; Conservar as ferramentas de trabalho, materiais e equipamentos existentes; Conscientizar para o adequado uso e transporte de cada ferramenta, material e equipamento de trabalho; Ter conhecimento das técnicas de condução para melhor conservação do veículo; Compreensão da mecânica do veículo; Dirigir de forma a conservar o veículo.	Conceito básico de manutenção de veículos; Manutenções preventivas e preditivas; Componentes do motor e desgastes; Modos de condução do veículo que afetam o desempenho do veículo; Parte elétrica; Regulagem, limpeza e manutenção do carburador; Câmbio e embreagem; Freios; Suspensão e direção; Amortecedores.

ÁREA DE CONHECIMENTO: RELAÇÕES INTERPESSOAIS (08 HORAS)			
COMPONENTE CURRICULAR	CH	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Auto - estima	2	Conscientizar da importância da auto-estima; Identificar a baixo-estima; Desenvolver a auto-estima para aumentar a qualidade de vida.	Definição e características da auto-estima; O processo da auto-estima; O surgimento da baixo-estima; Aumentando a auto-estima; Resultado da auto-estima adequada.
Controle do Estresse	2	Conhecer e identificar os sintomas do estresse; Controlar o estresse, desenvolver habilidades para adquirir estabilidade emocional.	Definição, causas e tipos de estresse; Sintomas e comportamentos no estresse; Fases do estresse; Controle do estresse; Prioridade e expectativas; Estabilidade emocional e qualidade de vida.
Desenvolvimento das Competências Comportamentais	2	Desenvolver, nos diferentes níveis de organização, as competências necessárias à realização de suas tarefas.	Definição de Competência e Gestão por Competências; Recursos ou dimensões da Competência; Tipos de Competências: trabalho em equipe, capacidade de negociação, liderança, comunicação, criatividade / inovação, prudência, flexibilidade, ética, valorização da qualidade de vida, assertividade, visão holística, compartilhamento de conhecimento, auto - desenvolvimento, intuição.
Educação no Trânsito	2	Compreender os parâmetros claros para uma melhor execução de ações educativas de forma a adequá-los aos ideais democráticos e à busca da melhoria do trânsito; conscientizar sobre a importância da prática de valores positivos para a segurança no trânsito.	Introdução à Educação para o Trânsito; Limites de velocidade; Ultrapassagem; Faixas; Travessia de Pedestres; A educação para o Trânsito e a Sociedade; A educação para o Trânsito no Brasil; Principais causas de acidentes; Segurança no transporte de passageiros; A importância da ética no trânsito; Respeito e trânsito; Solidariedade e trânsito; Tolerância e trânsito; Vida e trânsito.
Ética e Cidadania	4	Proporcionar uma visão geral acerca do conceito de Ética, bem como promover	Conceitos e fundamentos da ética. Conceito de cidadania. Prática de



Departamento de Gestão de Pessoas
Escola de Gestão Pública



		uma reflexão crítica da ética como elemento construtivo das relações sociais e profissionais, melhorando seu desempenho no exercício da atividade profissional de Condutor de Veículo de Urgência.	cidadania. Direitos e deveres. Direitos humanos. Convivência democrática. Inclusão social. A construção de relações e espaços democráticos no âmbito profissional. Tratamento respeitoso com o munícipe
--	--	--	---